

- Juiz da 15ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
- Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
- SA ESTADO DE MINAS

BELO HORIZONTE, 23 DE MARÇO DE 2017

MÁRCIA REGINA LOBATO  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SEÇÕES ESPECIALIZADAS  
TRT - 3ª REGIÃO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

## **2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais**

### **Ata**

#### **ATA**

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)  
Ata nº 02/2017 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 16 de março de 2017, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 15h (quinze horas).  
Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Presidente), José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Juízes Rodrigo Ribeiro Bueno, Maria Cristina Diniz Caixeta, Mauro César Silva, João Bosco de Barcelos Coura e Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Licença médica: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (substituindo-a o Exmo. Juiz João Bosco de Barcelos Coura).

Férias: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Rogério Valle Ferreira, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Rosemary de Oliveira Pires (substituindo-os os Exmos. Juízes Maria Cristina Diniz Caixeta, Jessé Cláudio Franco de Alencar, Rodrigo Ribeiro Bueno e Mauro César Silva, respectivamente).

Declarou-se suspeito para o julgamento do Processo AR 0011401-31.2016.5.03.0000 o Exmo. Desembagador Luís Felipe Lopes Boson.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Secretaria: Márcia Regina Lobato.

Resultados proclamados:

Processos do Pje:

AR - 0010409-70.2016.5.03.0000 Repa

AR - 0010414-92.2016.5.03.0000 Procedente em parte

AR - 0011014-16.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011214-23.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011266-19.2016.5.03.0000 Procedente

AR - 0011401-31.2016.5.03.0000 Repa

AR - 0011407-38.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011556-34.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

Extrapauta:

AR - 0010278-95.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010297-04.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010318-77.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010349-97.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010514-81.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010772-91.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010854-88.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (Embargos do Autor)  
Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (Embargos do Réu).

AR - 0010869-57.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011070-83.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011117-23.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011123-64.2015.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

Observações:

Sustentação oral: AR 0011266-19.2016.5.03.0000 Dr. Fausto Sette Câmara, pela Autora.

### **REGISTROS**

O Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal apresentou as seguintes proposições:

- votos de felicitações às Exmas. Desembargadoras Camilla Guimarães Pereira Zeidler e Taisa Maria Macena de Lima, pelo transcurso de seus aniversários natalícios .

- júbilo pela presença dos alunos do 7º período do curso de Direito da Universidade FUMEC, acompanhados pela Professora Andréa

Vasconcellos, em participação no programa Justiça e Cidadania, atividade do Centro de Memória da Escola Judicial.

O Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida apresentou votos de felicitações parabenizando o Exmo. Juiz do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Dr. Fernando José Armando Ribeiro, Diretor da Escola Judicial Militar, pelo lançamento do livro Colheita, evento realizado nesta data, na Galeria de Arte Paulo Campos Guimarães da Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa.

Às moções aderiram os demais Desembargadores, Juízes presentes e a d. representante do MPT, Dra. Júnia Castelar Savaget.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 16 de março de 2017.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO  
ESPECIALIZADA  
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS  
TRT 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato  
Diretora de Secretaria das Seções Especializadas  
TRT 3ª Região

### **Despacho**

### **Despacho**

**Processo Nº AR-0010250-93.2017.5.03.0000**

Relator	Luiz Antônio de Paula lennaco
AUTOR	ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO	EDER BERNARDES FERREIRA(OAB: 118657/MG)
AUTOR	SILVANA FERREIRA NODA
ADVOGADO	EDER BERNARDES FERREIRA(OAB: 118657/MG)
AUTOR	VANILDA DE FATIMA FERREIRA
ADVOGADO	EDER BERNARDES FERREIRA(OAB: 118657/MG)
AUTOR	VANI DE FATIMA FERREIRA MENDES
ADVOGADO	EDER BERNARDES FERREIRA(OAB: 118657/MG)
AUTOR	VANDO JACINTO FERREIRA
ADVOGADO	EDER BERNARDES FERREIRA(OAB: 118657/MG)
AUTOR	TATIANE CLARA DE FARIA FERREIRA
ADVOGADO	EDER BERNARDES FERREIRA(OAB: 118657/MG)
AUTOR	VILMA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	EDER BERNARDES FERREIRA(OAB: 118657/MG)
RÉU	SILVANIO XAVIER DA SILVA

### **Intimado(s)/Citado(s):**

- ROBERTO FERREIRA
- SILVANA FERREIRA NODA
- TATIANE CLARA DE FARIA FERREIRA
- VANDO JACINTO FERREIRA

- VANI DE FATIMA FERREIRA MENDES
- VANILDA DE FATIMA FERREIRA
- VILMA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS

Para ciência dos autores, Id 996a92f.

Vistos, etc.

Nada a deferir.

Dê-se ciência aos autores e aguarde-se o decurso do prazo do réu.

### **Despacho**

**Processo Nº AR-0010303-74.2017.5.03.0000**

Relator	Camilla Guimarães Pereira Zeidler
AUTOR	CONSTRUTORA DAVI & THOMAZ LTDA
ADVOGADO	JOSE RODRIGUES VELOSO(OAB: 81889/MG)
RÉU	JULIANO DE OLIVEIRA

### **Intimado(s)/Citado(s):**

- CONSTRUTORA DAVI & THOMAZ LTDA

Para ciência do autor, Id d3d9d69.

Vistos e analisados os autos virtuais.

Trata-se de ação rescisória, com pedido de tutela de urgência, proposta através de processo judicial eletrônico - PJE, por CONSTRUÇÃO DAVI & THOMAS LTDA em face de JULIANO DE OLIVEIRA, visando rescindir a r. sentença proferida nos autos do processo nº 0010577-46.2016.5.03.0138, perante a 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Observo, inicialmente, que a parte autora não apresentou sua qualificação correta, havendo, na peça vestibular, dois nomes empresariais distintos. Além disso, não indicou os endereços eletrônicos das partes, em confronto ao disposto no art. 319, II, do novo CPC.

Além disso, analisando os presentes autos, verifico que a autora, inicialmente, não juntou cópia autêntica das peças essenciais, tampouco assim as declarou, conforme determinação do art. 830 da CLT.

Igualmente, não juntou procuraçao com poderes especiais, em atenção ao art. 105 do novo CPC, não se prestando a tal o documento de id. eaa835f.

Além disso, não indicou, na procuraçao, o endereço eletrônico do patrono, em afronta ao disposto no art. 287 do CPC/15.

De outro norte, não indicou qual decisão pretende ver rescindida (desconstituída), ora alegando nulidade por ausência de intimação, ora por juntada de petição acordo não admitida, ora por indeferimento do pedido de extinção da execução.

Além disso, não juntou a certidão de trânsito em julgado de qual decisão pretende ver analisado o juízo rescindendo, elemento essencial para a aferição do prazo decadencial (art. 975 do